

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 18/2005. — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 28.º do Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto, fixa-se em € 125 a remuneração a atribuir às individualidades externas ao Instituto da Defesa Nacional, por conferência ou lição, a proferir nas suas instalações, no âmbito do curso de Defesa Nacional.

10 de Dezembro de 2004. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública

Despacho conjunto n.º 19/2005. — O Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, determina no n.º 2 do seu artigo 11.º que o pessoal por ele abrangido pode requerer a aposentação, desde que possua 20 anos de serviço, independentemente da idade e de apresentação à junta médica.

Número	Nome	Cargo actual	Cargo de transferência
1 012	Alfredo Raul Vidal Ribeiro	CFA1, Vila do Conde	CF2, Esposende.
5 063	Amélia Jesus Reis Simplício	CFA1, Lisboa 9	CFA1, Loures 1.
2 795	Américo Neto Loureiro	CFA1, Maia 2	CFA1, Feira 3.
1 308	Carlos Manuel Ferreira Sousa	CFA1, Abrantes 1	CF2, Constância.
7 765	César Augusto Rodrigues Alves	CF2, Aguiar da Beira	CF2, Sátão.
1 052	Edite Ramos Pereira Ribeiro	CFA1, Lisboa 2	CF2, Arruda dos Vinhos.
316	Fernando Fernandes Silva	CFA1, Vila do Conde	CFA1, Póvoa de Varzim.
9 952	Fernando Manuel Soares Vilão	CF2, Constância	CF2, Chamusca.
868	Jorge José Jesus Pereira	CF2, Alvaiázere	CF2, Condeixa-a-Nova.
1 393	Jorge Manuel Silva Lopes	CFA1, Vila Nova de Gaia 2	CFA1, Porto 5.
4 482	José Gomes Cabrita	CFA1, Loulé 1	CFA1, Loulé 2.
53 155	José Manuel Bastos Pereira	TES1, Amadora 3	TES1, Covilhã 1.
281	José Manuel Sousa Martins	CFA1, Alcanena	CF2, Golegã.
1 639	Manuel Raul Pereira Teixeira	CFA1, Porto 6	CFA1, Maia 1.
1 147	Maria Adelaide C. Costa Moreira	CFA1, Ponte de Lima	CFA1, Póvoa de Varzim.
1 941	Maria Flora Bastos Rocha	CFA1, Oliveira de Azeméis 1	CFA1, Albergaria-a-Velha.
3 756	Orlando Jesus Martins Bandeira	CFA1, Lagos	CF2, Vila do Bispo.
1 697	Rui Manuel B. Carvalho Soqueiro	CFA1, Felgueiras 1	CFA1, Felgueiras 2.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 137/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2004 da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral:

Alexandra Cristina Campião Martins — rescindido a seu pedido o contrato individual de trabalho sem termo, com efeitos a 31 de Dezembro de 2004.

27 de Dezembro de 2004. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 413/2005 (2.ª série). — Considerando que o licenciado Manuel Joaquim de Sousa Justo exerceu funções dirigentes de 2 de Agosto de 1999 até 7 de Agosto de 2002 como chefe de divisão de Inspeção Tributária III da 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa;

Considerando que este funcionário, inspector tributário principal do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspector tributário assessor;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Considerando que tal foi requerido por Domingas Maria Silveira Cardoso Martins, agente, oriunda de Timor, afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 416/99, de 21 de Outubro, conjugado com a alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro;

Considerando que a agente, encontrando-se abrangida por este diploma legal, reúne os requisitos legais para o efeito, designadamente o necessário tempo de serviço:

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, é deferido o pedido para passagem a aposentação a Domingas Maria Silveira Cardoso Martins, devendo o respectivo processo ser remetido à Caixa Geral de Aposentações, nos termos legais.

19 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Manuel Ferreira Teixeira*. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Sofia de Sequeira Galvão*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 136/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 23 de Dezembro de 2004, por delegação de competências do director-geral, foi autorizado o movimento de transferências nos cargos de chefia tributária relativo ao período de 1 a 15 de Outubro de 2004, realizado nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e do Regulamento de Transferências dos Funcionários da Direcção-Geral dos Impostos:

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004:

Determino o provimento do funcionário Manuel Joaquim de Sousa Justo na categoria de inspector tributário assessor do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 7 de Agosto de 2002.

23 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Despacho n.º 414/2005 (2.ª série). — Considerando que o licenciado Artur Manuel Marques Pires exerceu funções dirigentes de 2 de Agosto de 1999 até 12 de Fevereiro de 2003, inicialmente como chefe de divisão de Planeamento e Coordenação e posteriormente como chefe de divisão da Inspeção II da 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa;

Considerando que este funcionário, inspector tributário principal do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspector tributário assessor;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretária-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004: Determino o provimento do funcionário Artur Manuel Marques Pires na categoria de inspector tributário assessor do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2002.

23 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Rectificação n.º 18/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, a p. 18 911, o aviso (extracto) n.º 11 853/2004 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «José Augusto Nunes da Silva — nomeado em regime de substituição [...] entre 1 de Julho e 30 de Outubro de 2004» deve ler-se «José Augusto Nunes da Silva — nomeado em regime de substituição [...] entre 1 de Junho e 30 de Outubro de 2004».

27 de Dezembro de 2004. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 415/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Dezembro de 2004 do director-geral do Orçamento:

Henrique Manuel Sirgado Sousa Ganho, Maria de Lurdes da Costa Pimenta Marques, Maria Arlete Borges de Castro Marques, Maria Emília Tavares Matias, Maria Célia Fonseca Correia Limpo Coelho, Maria Vitória Salzedas Pinto Fernandes, Isabel Maria Rodrigues Escalera Santos Lourenço, Maria Odete Gonçalves Marques, Virgílio Antunes Canelo e Augusto Gabril Nunes Portela, peritos contabilistas de 1.ª classe da carreira de técnico contabilista do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeados, precedendo concurso, na categoria de subdirector de contabilidade da carreira de técnico contabilista do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, conforme o constante no mapa v do Decreto-Lei n.º 420/99, de 21 de Outubro.

28 de Dezembro de 2004. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Dias Sequeira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho conjunto n.º 20/2005. — Considerando que:

A informação estatística constitui um instrumento importante de promoção de uma administração transparente, bem como do desenvolvimento económico, sendo que a melhoria dos dados estatísticos contribui para formar uma opinião pública bem informada;

Em 2001 foi aprovado, pela Comissão Europeia, o Projecto de Apoio ao Desenvolvimento dos Sistemas Estatísticos dos PALOP, integrado no Programa Indicativo Regional (PIR) PALOP II;

Em paralelo àquele projecto, foi entendido ser oportuno desenvolver um projecto complementar português, a executar pelo Instituto Nacional de Estatística, com o objectivo de promover a aplicação de metodologias comuns nas entidades homólogas dos cinco PALOP, tendo Portugal assumido perante a Comissão Europeia o compromisso de co-financiamento do mesmo:

Determina-se, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, o seguinte:

1 — O Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) suportará os encargos com o financiamento do Projecto Complementar Português ao Projecto de Apoio ao Desenvolvimento dos Sistemas Estatísticos dos PALOP, inserido no PIR PALOP II, até ao montante de € 499 958, com a seguinte distribuição plurianual:

- a) 2004 — € 96 903;
- b) 2005 — € 122 031;
- c) 2006 — € 138 395;
- d) 2007 — € 142 629.

2 — Aos montantes referidos em cada uma das alíneas do número anterior poderá acrescer o saldo apurado no ano anterior.

20 de Dezembro de 2004. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 21/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 20 930/2004, de 20 de Setembro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 12 de Outubro de 2004, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3 da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

14 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3 da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo.

- 1 — Arquitectura, funcionamento e operação de computadores.
- 2 — Sistemas operativos e linguagens.
- 3 — Estrutura de dados, organização e suportes de informação.
- 4 — Noções de bases de dados.
- 5 — Telecomunicações e redes de comunicação de dados.
- 6 — Noções de privacidade e segurança de sistema de dados e de redes de comunicação de dados.
- 7 — Os desafios da sociedade de informação.

A pormenorização e a delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto n.º 22/2005. — O despacho conjunto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 9 de Julho de 2003, com o n.º 699/2003 constituiu a comissão de acompanhamento da renegociação do contrato de concessão para a exploração de serviço de transporte suburbano de passageiros no eixo ferroviário norte-sul.

Considerando a necessidade de substituir o Dr. João Canto e Castro, representante do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações naquela comissão de acompanhamento, é nomeado o Dr. Sérgio Goulart Machado.

30 de Novembro de 2004. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões

Despacho n.º 416/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 7.º, 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e em conformidade com as conclusões do relatório final do processo de selecção iniciado com a publicação de aviso no jornal *Diário de Notícias* e na bolsa de emprego público, nomeio o licenciado José Moura Carvalho para exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão de Audiovisual e Informática do Instituto Camões, por considerar que, face à formação académica e profissional de que é detentor e à vasta e diversificada experiência nas áreas de actuação correspondentes ao cargo, reúne os requisitos de aptidão e competência técnica legalmente exigidos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)